

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)
CNPJ: 06.977.747/0001-80
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 258ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, HIGIA MARTINS, Advogada. Participaram o Presidente Substituto do Conselho DENILVO MORAIS e os Conselheiros DANY ANDREY SECCO, THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e FABIO DE ALMEIDA ROCHA. Ausente a Secretária-Geral ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, por motivo de férias. Foi convidada para participar da reunião a Analista Isabella Segal.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos Conselheiros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Substituto do Conselho Denilvo Morais cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATAS.

Foram aprovadas as atas da 256ª e 257ª reuniões do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES.

(1) PDCA nº 004/2024 – Alteração estatutária – Aumento do Capital Social da EPE. Foram convidados a Diretora de Gestão Corporativa Angela Livino, o Superintendente de Recursos Financeiros Sandro Abílio e a Conselheira Fiscal Alexandra Sales, que não conseguiu participar pelo link da reunião por problemas técnicos. Sandro Abílio resumiu a matéria. Após discussões, o Conselho de Administração DELIBEROU: **DCA nº 01/258ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente à alteração do art. 7º do Estatuto Social da EPE, aprovado na 17ª Assembleia-Geral Extraordinária, em 18 de janeiro de 2024, de modo a aumentar o capital social da EPE para R\$ 31.457.537,08 (trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos), totalmente subscrito e integralizado pela União; e (b) Determinar à Secretária-Geral que submeta o edital de convocação e a matéria para apreciação pela Assembleia Geral Extraordinária, a ser agendada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) Notícias da EPE. O Presidente da EPE Thiago Prado informou aos Conselheiro sobre a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2024, publicada em 23 de fevereiro de 2024 (LOA 2024), as consequências da restrição orçamentária a qual a EPE foi submetida, bem como as medidas que a Diretoria estava adotando para: (i) recompor o orçamento junto ao Ministério de Minas e Energias e demais órgãos competentes; (ii) elaborar cenários para ajudar na tomada de decisão; (iii) e adoção de medidas para executar o orçamento concedido pela União, de modo a manter as atividades estratégicas para a empresa. Foi apresentado alguns exemplos de medidas a serem adotadas, respondidos questionamentos e foram encerradas as discussões.

(2) EXTRAPAUTA – Cancelamento da viagem do Presidente Thiago Prado à Portugal. Thiago Prado informou que diante das restrições orçamentárias impostas à empresa, a Diretoria Executiva da EPE decidiu, como medida de economia, cancelar missões internacionais que tenham ônus para a empresa, de forma que foi cancelada a viagem à Lisboa autorizada por este Conselho de Administração na 256ª Reunião ao Presidente da EPE.

(3) Relatório Conj. Jur. O Consultor Jurídico Bruno Abreu Bastos apresentou o relatório dos processos judiciais e administrativos 4ºT/2023, informando que houve uma redução brusca na quantidade de processos neste trimestre, por conta de terem sido julgadas extintas as ações decorrentes de eventos de interrupção do fornecimento de energia que ocorreram em Macapá no ano de 2020. Foram apresentados os principais números, as alterações relevantes relativas ao 4º trimestre de 2023 e foi informado que não foi ajuizada nenhuma nova ação no período. O colegiado debateu alguns processos e findou-se a apresentação.

(4) EXTRAPAUTA – Esclarecimentos sobre a interpretação do novo Regulamento de Licitações e Contratos da EPE (RLC/EPE) e as contratações aprovadas no Plano de Contratações Anuais (PCA). Ainda com a presença do Consultor Jurídico foram apresentados os questionamentos dos conselheiros sobre o conteúdo do art. 72, §3º, do RLC/EPE, e se este traduz o entendimento no sentido da aprovação do PCA e suas revisões já abarcar a autorização para o início da fase externa das contratações. O Conselho de Administração solicitou a manifestação da Consultoria Jurídica sobre as instâncias competentes para aprovação do início da contratação e da autorização para contratação à luz do novo RLC/EPE, levando em consideração a existência do PCA.

(5) Atas demais órgãos de governança. Higia Martins entregou, para conhecimento, as atas das 742ª a 744ª reuniões da Diretoria Executiva.



ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezesseis horas e dez minutos, o Presidente Substituto agradeceu a participação de todos, agradecendo, cordialmente, os trabalhos prestados por mim e pela Analista Isabella Segal nas férias da Secretária-Geral, e deu por encerrada a 258ª reunião do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Higia Martins, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

DENILVO MORAIS

DANY ANDREY SECCO

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO

FABIO DE ALMEIDA ROCHA

HIGIA MARTINS